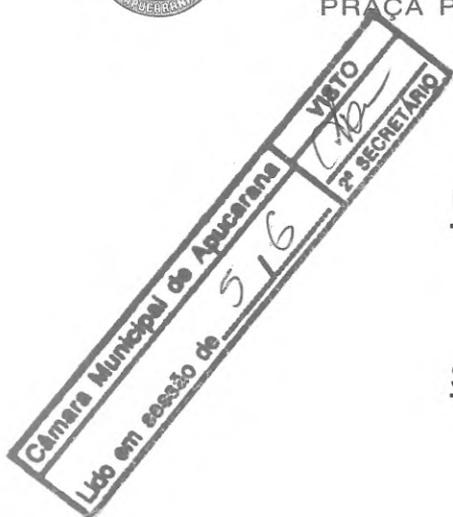




CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI Nº 044/2001

Súmula: Declara de Utilidade Pública, o **CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE – CASA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **ROBISON GLADE**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública, o CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE – CASA, como sede à rua Antonio Ostrenski, 100, neste município.

Art 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das sessões, aos 04 dias de junho de 2001.

Robison Glade
Vereador